

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 7.743/2022

Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.383/2019/CODEVASF de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO № 001/2022-GAB.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 57 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Recomendação nº 002/2022-GABPRM3-AIM oriunda do Ministério Público Federal – MPF.

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, onde prevê que

Considerando o poder de autotutela da administração disposta na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública esculpidos no art. 37 da Carta Magna de 1988,

RESOLVE

Art. 1º. Fica anulado o Processo Administrativo nº 7.743/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a meta 01 do Convênio nº 8.383/2019/CODEVASF de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Remeta-se cópia deste ato à Procuradoria Geral da República no Município de Imperatriz/MA.

Art. 3º. Comunique-se a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Art. 4º. Arquive-se os autos no local pertinente após alimentação do SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpre-se

Gabinete do Prefeito do Município de Açailândia/MA, 06 (seis) de setembro de 2022.

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

